

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)		
Data: 10.04.2025	Horário: 15h	Local: Aplicativo Microsoft Teams	
PAUTA: ALINHAMENTO COMUNICAÇÃO EXTERNA		ATA DE REUNIÃO Nº 24/2025	

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Desembargadora Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Senhora Mariana Pinto Bazilio Vinhas (**Departamento de Comunicação Externa**);
3. Senhor Luiz Felipe Barreto da Silva (**Serviço de Redes Sociais**);
4. Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos (**Coordenadora - Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar**);
5. Senhora Nathalia da Silva Ribeiro (**Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar**);
6. Senhora Ana Paula Marchena Borges dos Santos (**Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar**).

A Excelentíssima Desembargadora Adriana Ramos de Mello, Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), abre os trabalhos às 15h10min. Inicialmente, esclarece que o objetivo da presente reunião é tratar da colaboração e do alinhamento do fluxo das atividades entre as unidades (COMUNICAÇÃO EXTERNA/COEM), principalmente em decorrência da recente reformulação institucional e da nova configuração do assessoramento da Coordenadoria.

Em sequência, aponta algumas divergências observadas na rede social do TJRJ “Instagram”, sugerindo ações visando o alinhamento das equipes envolvidas, aumento na frequência na divulgação de matérias, acompanhamento da atuação dos(as) integrantes da Coordenadoria, ampliando, desta forma, a visibilidade dos Projetos que são realizados pela COEM. Comunica ainda que, em uma das últimas publicações relacionadas ao trabalho desenvolvido pela COEM, foram utilizadas fotografias antigas, cujas representações já não correspondem à atual composição da Coordenadoria. Realça que por conta da

representatividade do mês de março, a Coordenadoria participou ativamente de diversos eventos externos.

Na oportunidade, a **Sra. Mariana Bazílio** ressalta que as publicações no site são independentes das postagens realizadas nas redes sociais. Esclarece, ainda, que as publicações nos “Stories” do Instagram ficam disponíveis por apenas 24 horas, o que pode ter contribuído para que a COEM não ter visto as divulgações das campanhas e das reuniões realizadas no mês de março, em alusão ao Dia da Mulher. Solicita que seu e-mail institucional seja copiado nos pedidos de publicação, para garantir a eficácia das solicitações. Solicita, ainda, dentro do possível, que seja enviada a pauta mensal com a relação das atividades da Coordenadoria, para fins de organização interna da Assessoria de Imprensa.

Com a palavra, o **Sr. Luiz Felipe Barreto** elenca todas as ações realizadas pela comunicação externa sobre a temática, não só no Instagram, mas também em outras redes sociais do TJRJ. Em relação à postagem equivocada apontada pela Desembargadora, esclarece que, quando o pedido de matéria foi enviado ao Departamento de Comunicação Externa (DECOE), foi solicitado apoio da Divisão de Comunicação Interna (DIVIS), responsável pela criação do material gráfico, formatação e seleção de fotos que seriam publicadas. No entanto, a conferência final não foi realizada antes da publicação, motivo pelo qual pede escusas e informa que a postagem será retirada do ar. Corrobora o informado pela Sra. Mariana Bazílio e solicita que os pedidos para publicação nas redes sociais sejam direcionados diretamente a ele, por meio de seu e-mail institucional pessoal, sem prejuízo do envio de e-mail aos setores responsáveis.

Questiona acerca da pessoa pela qual deverá se dirigir para tratar dos assuntos relacionados à comunicação da Coordenadoria. Em resposta, **Sra. Jacqueline Campos** indica a Sra. **Ana Paula Marchena Borges dos Santos** como responsável pelos pedidos de atualização de conteúdo no site e publicação de matérias nas mídias do Tribunal.

A **Sra. Mariana Bazílio** sinaliza que toda a parte de divulgação externa, imprensa e redes sociais é de responsabilidade do Departamento de Comunicação Externa (DECOE). O **Sr. Luiz Felipe Barreto** complementa mencionando que apenas a comunicação voltada para o público interno, inclusive os vídeos institucionais, serão produzidos e disponibilizados pela Divisão de Comunicação Interna (DIVIS).

A **Desembargadora Adriana Mello** reforça que os Projetos realizados no interior do Estado são prioridade para divulgação e conhecimento de todos(as), bem como, a propagação e cobertura dos eventos promovidos por outras instituições, que contem com a presença de Membros(as) da Coordenadoria.

Nada mais a ser tratado, a **Coordenadora da COEM** agradece a presença de todos(as) e encerra a reunião às 15h45min.

Desembargadora Adriana Ramos de Mello
Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em
Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)